

Manual de atividades de extensão curricularizada

Rogério Nogueira Pereira¹; 0000-0001-7042-0199

Ana Carolina Callegario Pereira¹; 0000-0002-9140-8225

Ivyna Spínola Caetano Jordão¹; 0000-0003-3173-2389

Luciana Pereira Pacheco Werneck¹; 0000-0003-1799-4470

Marcelo Augusto Mendes da Silva¹; 0000-0002-6909-6309

Wesley Luís Rodrigues Pereira¹; 0000-0002-0189-0944

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
rogerio.pereira@foa.org.br

Resumo: A curricularização da extensão deve ser realizada de acordo com a resolução N° 7 de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e com a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024. O PNE prevê em sua meta 12.7 “onde as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Nesta nova etapa, as instituições de ensino superior (IES) brasileiras vivenciam um momento de rever suas práticas extensionistas, que, algumas vezes, eram ações isoladas e descontextualizadas, de caráter mais assistencialista. A carga horária de extensão a ser cumprida pelo estudante do curso foi definida de acordo com a carga horária total da matriz projetada em cada curso. Foi estabelecida ainda a periodização da extensão com vistas a possibilitar a articulação entre os cursos para desenvolvimento das atividades de extensão curricularizada. Nos respectivos períodos destinados ao cumprimento da atividade de extensão, foi prevista carga horária específica para o componente curricular. No horizonte da articulação entre os cursos, a intencionalidade foi a de garantir que as Atividades de Extensão Curricularizada fossem marcadas pelo caráter interprofissional e interdisciplinar de suas ações, baseadas no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com isso foi elaborado um manual para docentes e discentes do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) possam conhecer e se apropriar de quais ferramentas e documentos a IES utiliza para gerenciar os projetos de extensão curricularizada.

Palavras-chave: Curricularização. PNE. Extensão Curricularizada. Ensino.

INTRODUÇÃO

As Atividades de Extensão Curricularizada devem estar inscritos nas linhas e nos programas previstos na Política de Atividades de Extensão Curricularizada do UniFOA e devem ser desenvolvidos de forma articulada entre os cursos de graduação, assumindo caráter interprofissional, interdisciplinar e interventivo.

O desenvolvimento de Atividades de Extensão Curricularizada é compreendido pelas seguintes etapas: Formulação; Planejamento; Execução; Avaliação de resultados e/ou impactos; e Registro. Serão reconhecidas como atividades extensionistas no âmbito das Atividades de Extensão Curricularizada: Prestação de serviços; Cursos e Oficinas; e Eventos (Centro Universitário de Volta Redonda, 2020).

O preenchimento e submissão do formulário de Atividades de Extensão Curricularizada, deve ser preenchido em formulário específico no portal acadêmico (Figuras 1 e 2), com no mínimo um mês de antecedência do término do semestre anterior a realização das Atividades de Extensão Curricularizada.

Figura 1 - Página no portal acadêmico para acesso aos formulários

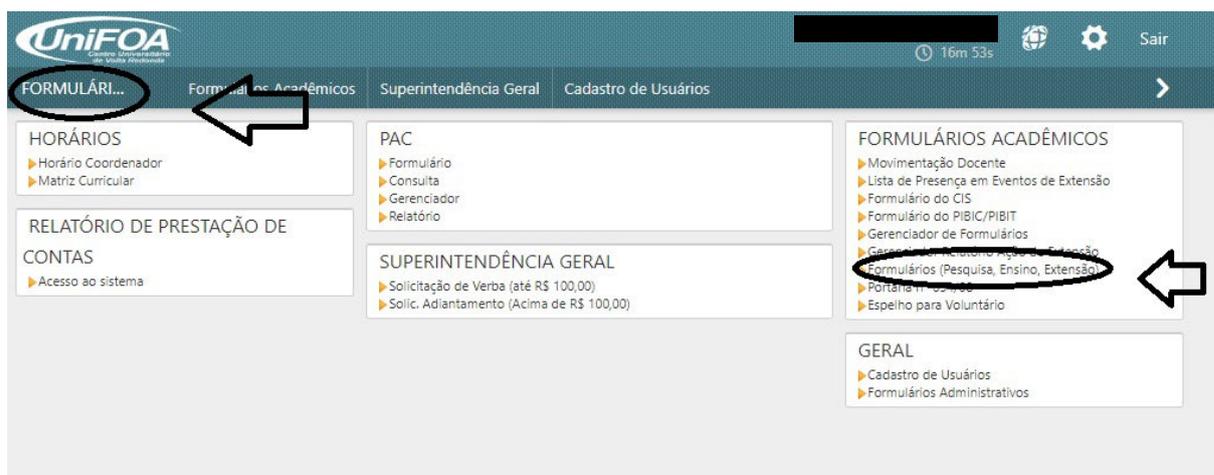
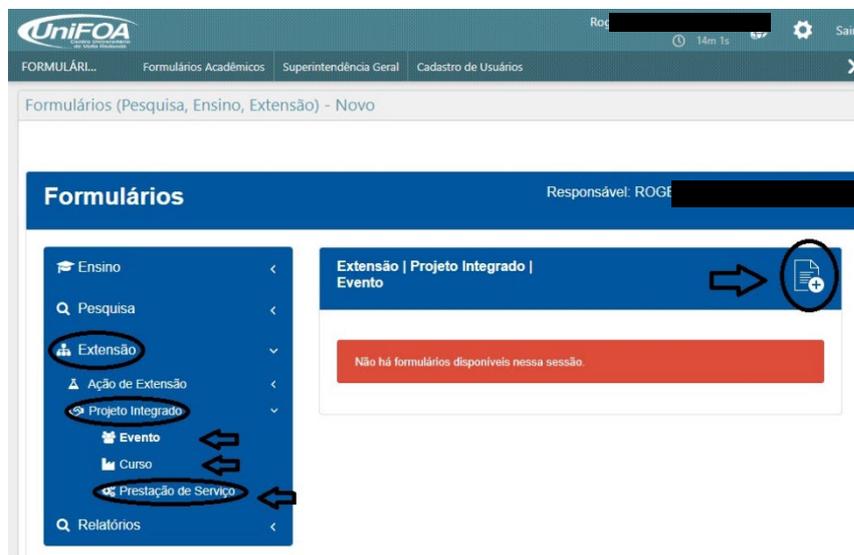


Figura 2 - Página de acesso aos formulários de Atividade de Extensão Curricularizada



Fonte: (DOS AUTORES, 2024)

Nos meses de fevereiro e agosto, no início de cada semestre letivo, as Atividades de Extensão Curricularizada serão iniciadas de acordo com o calendário acadêmico vigente. Nos meses de abril e outubro serão entregues o relatório parcial das Atividades de Extensão Curricularizada pelos discentes atuantes no projeto.

Nos meses de junho e novembro serão entregues o relatório final das Atividades de Extensão Curricularizada pelos discentes atuantes no projeto. Os professores irão realizar a submissão dos formulários das Atividades de Extensão Curricularizada para o próximo semestre letivo. Nos meses de julho e dezembro o professor deve realizar a entrega das documentações institucionais referente a disciplina para a Pró Reitoria Acadêmica (PROACAD), que são o plano individual de trabalho e relatório final dos discentes e das Atividades de Extensão Curricularizada a Pró Reitoria de Extensão (PROEXT), que é o relatório do formulário de extensão (Figura 3) (Centro Universitário de Volta Redonda, 2020).

Figura 2 - Página de acesso aos relatórios de Atividade de Extensão Curricularizada

UniFOA
Rog [redacted] 16m 54s Sair

FORMULÁRI... Formulários Acadêmicos Superintendência Geral Cadastro de Usuários

Formulários (Pesquisa, Ensino, Extensão) - Novo

Formulários Responsável: RO [redacted]

Ensino Pesquisa Extensão **Relatórios** Ensino Pesquisa Extensão Todos

Ensino | Evento

Curso/Centro de Custo [Todos os Cursos] Atividade Complementar? [Todos os Formulários]

| Código | Título | Proponente(s) | Período |
|--------|---|--------------------------|---------------------------|
| 89820 | SEMINÁRIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO | ROGERIO NOGUEIRA PEREIRA | 08/10/2021 até 08/10/2021 |

Fonte: (DOS AUTORES, 2024)

RELATO DA EXPERIÊNCIA / RELATO DE CASO

Diante desse cenário, foram elaborados os seguintes passos para a realização das atividades de extensão curricularizada. É permitido ao estudante do curso de graduação a participação nas diversas ações vinculadas as Atividades de Extensão Curricularizada, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária prevista na matriz curricular do respectivo curso. Deve ser elaborado Plano Individual de Atividades (Figura 4) para o estudante contendo os seguintes elementos: Atribuições/ funções nas atividades e/ou fases das Atividades de Extensão Curricularizada; Formas de cumprimento da carga horária; e Cronograma de entrega do relatório final.

Figura 4 – Plano Individual de Atividades


Fundação Oswaldo Aranha


| PROJETO INTEGRADO I 2021 | | PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES | CURSO DE (...) | |
|--------------------------|------|--------------------------------|----------------|-------|
| ALUNO: | | MATRICULA: | | |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: | | | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | Nº de FORMULÁRIO DE EXTENSÃO: | | |
| Nº | DATA | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Professor | Aluno |
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | |

Assinatura do Professor Responsável: _____ Data: ___/___/___

Centro Universitário Unifoa Aranha
 Rua Nelson Mandela, 100 - Vila Universitária
 13120-000 - Volta Redonda - RJ
 Tel: (24) 3208-1000

Centro Universitário Unifoa Campos
 Rua Dr. F. de Azevedo, 100 - Vila Universitária
 27200-000 - Volta Redonda - RJ
 Tel: (24) 3208-1000

Centro Universitário Unifoa Fundação Oswaldo Aranha
 Rua Nelson Mandela, 100 - Vila Universitária
 13120-000 - Volta Redonda - RJ
 Tel: (24) 3208-1000

www.unifoa.edu.br

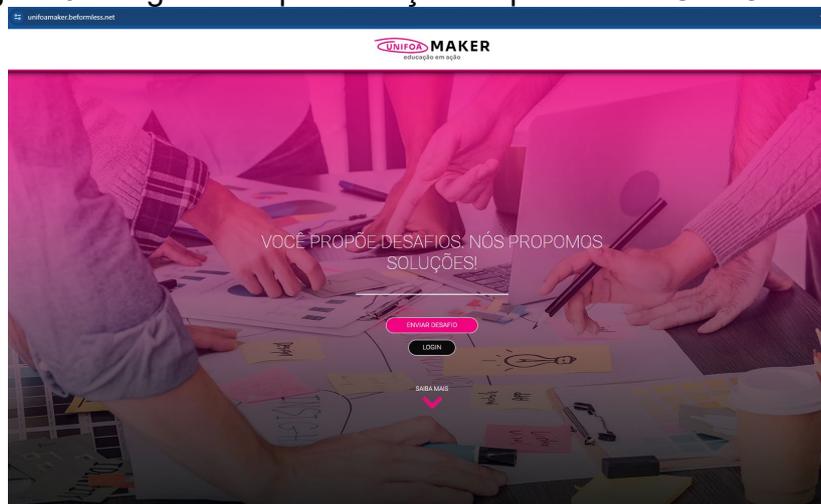
Centro Universitário Unifoa Volta Redonda
 Rua Nelson Mandela, 100 - Vila Universitária
 13120-000 - Volta Redonda - RJ
 Tel: (24) 3208-1000

Centro Universitário Unifoa Marília
 Rua Nelson Mandela, 100 - Vila Universitária
 13120-000 - Volta Redonda - RJ
 Tel: (24) 3208-1000

Fonte: (DOS AUTORES, 2024)

O resultado da avaliação do estudante frente a sua participação nos Projetos Integrados compreende a emissão do conceito “aprovado” e “reprovado”, que deve ser registrado em ata própria para esse fim, de acordo a periodização prevista na matriz curricular, e validado no histórico escolar, conforme fluxo estabelecido pela Divisão de Registros Acadêmicos. A emissão do conceito “aprovado” está condicionada aos seguintes critérios: Cumprimento da carga horária prevista na matriz curricular, conforme periodização; Realização das atividades previstas no plano de trabalho individual; e Entrega do relatório final (Figura 5) (Centro Universitário de Volta Redonda, 2020).

Figura 6 - Página de apresentação da plataforma UniFOA Maker



Fonte: (DOS AUTORES, 2024)

Durante o projeto o professor realiza as orientações quanto ao desenvolvimento do projeto, realizando feedback dentro da plataforma e todos trabalhando de forma online e com um único arquivo atualizado automaticamente. Ao final do projeto, os professores responsáveis conseguem gerar um arquivo com todo o trabalho desenvolvido pelos alunos na plataforma, de forma a comprovar a participação dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos desafios e das dificuldades impostas pela legislação nacional para a implementação da curricularização da extensão, o processo no UniFOA se revelou um verdadeiro sucesso. A dedicação da equipe, o envolvimento dos coordenadores de curso e a colaboração dos docentes foram fundamentais para que essa nova abordagem fosse adaptada às necessidades e particularidades da nossa Instituição de Ensino Superior. Atualmente, a curricularização da extensão está funcionando de maneira eficaz em todos os cursos e períodos, enriquecendo a formação acadêmica dos estudantes e promovendo um maior vínculo com a comunidade. Essa experiência não apenas cumpriu os requisitos

legais, mas também reforçou a importância da extensão como um componente essencial da educação superior, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Como pontos a melhorar e buscar melhora nos processos da Extensão curricularizada a promoção de formações e workshops para professores e alunos sobre a importância e as metodologias da extensão, visando aprimorar as práticas existentes e incentivar novas abordagens. Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, ampliando as oportunidades de projetos de extensão e beneficiando uma gama maior de pessoas. E buscar formas de garantir a continuidade e a sustentabilidade dos projetos de extensão, incluindo a busca de recursos e financiamentos que possibilitem a implementação de iniciativas a longo prazo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação CNE/CES/608/2018. **Diretrizes para políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira**. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 22 de nov. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CNE/CES. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 de nov. 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 071/2020, de 24 de agosto de 2020. Estabelece a Política de Extensão Curricularizada nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA**. Volta Redonda: Centro Universitário de Volta Redonda, 2020.

LEONARD, F. G. et al. **Guia para curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo**. Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). 21p. 2017. Disponível em:



<https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Curriculariza%C3%A7%C3%A3o_guia_curricularizacao_atividades_extensao_cursos_graduacao_unifesp_28.09.2017.pdf> Acesso em: 22 de nov. 2023.